



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1475

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Apostilamentos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1475

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.375, de 03 de junho de 2022.

Abre ao orçamento municipal crédito adicional especial.

Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso "I", do artigo 4º, da Lei Municipal 2.850, de 17/12/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da entidade contábil cadastrada equivocadamente na LOA.

CONSIDERANDO o autorizado pelo artigo 4º da Lei 2846 de 28 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que a despesa anulada e a criada estão no mesmo programa, ação, elemento e fonte de recurso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal vigente crédito adicional no valor de R\$.66.900,00 (sessenta e seis mil, novecentos reais), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 08 - Departamento de Saúde

10 - Saúde

10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020060 - Gestão da Saúde

103020060.2.054 - Transferências a Instituição

Privadas sem fins lucrativos

4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 08 - Emenda Parlamentar - (Município)

Ficha: 414

Valor: R\$.66.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º, decorrem da anulação total de dotação conforme o disposto no inciso III, parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, da seguinte classificação:

Órgão: 02 - Executivo

Unidade: 08 - Departamento de Saúde

10 - Saúde

10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020060 - Gestão da Saúde

103020060.2.054 - Transferências a Instituição

Privadas sem fins lucrativos

4.4.50.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 08 - Emenda Parlamentar - (Município)

Ficha: 285

Valor: R\$.66.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 06 de maio de 2022.

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Maria Celia Pironi Andrade

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 05/2022

EDITAL Nº 04/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

Como mera execução contratual, em cumprimento ao contido no artigo 65, inciso II, alínea d, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993, declaro que o valor do Ata de Registro de Preços em epigrafe a partir de 30 de junho de 2022, terá o valor por litro no seguinte patamar:

PRODUTO	PREÇO/LITRO
DIESEL S500	R\$ 7,19
DIESEL S10	R\$ 7,36

Pirangi, 29 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS LTDA

Dimas Mendes de Campos

Contratado

Testemunhas:

1) _____

Carla Regiane Busnardo de Souza

2) _____

Fabiana Apª Ferraz De Arruda Alves

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2022 - CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 17, VII, da Lei nº 14.133/2021, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 372.464,84 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), à Empresa **LUTÉRCIO DA SILVA SARTORI LTDA, CNPJ** nº 08.212.731/0001-02, sediada a Avenida Floriano Peixoto nº 1646, Centro, Tabapuã - SP, e **HOMOLOGAR** o presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1475

Página 3 de 3

processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de reforma, ampliação e adequação do velório municipal “Luiz Medeiros”, com o fornecimento de materiais - Emenda Estadual nº 2021.064.33260 - Termo de Convênio nº 101.089/2022, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 29 de Junho de 2022.

Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 PROCESSO Nº 78/2022

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos de A À Z, ÉTICO, SIMILAR E GENÉRICO, através do maior desconto sobre a tabela de preços CMED da Anvisa (mês base MAIO de 2022) pelo período de 12 (doze) meses e em conformidade com o anexo I, conforme segue: Kenan Medicamentos Ltda, CNPJ nº 21.257.684/0001-81, sediada a Avenida Oswaldo Perrone, nº 725, Jardim Progresso, Bebedouro - SP, pelo desconto de: item 1 - 35% e item 2 - 01%; RR Medical Ltda - ME, CNPJ nº 33.202.407/0001-50, sediada a Rua Emilio Kerche de Menezes, nº 38, Quadra A Lote 21, Vila Haro, Sorocaba - SP, pelo desconto do item 3 - 15%. Fica declarado que os preços registrados são os decorrentes da Tabela CMED mês base Maio de 2022, valido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua integra encontra se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Decreto Municipal nº 2537/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que caber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e outras normas aplicáveis à espécie.

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 797c-1df7-b1db-0eb4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1475, ano VII, veiculado em 30 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF ***547348**) em 30/06/2022 às 13:26:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/797c-1df7-b1db-0eb4>